CÂMARA MUN. DE GURUPI
14 ABR. 2024

REQUERIMENTO Nº 341 / 2024.

APROVADO

CÂM. M. DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 841/1
DATA: 12 AGO. 2024 HORA: 10:15
Carimbo / Assinatura

Requer a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, com INDICAÇÃO à Excelentíssima Senhora Prefeita, a Estruturação e Início do Funcionamento da Farmácia Popular existente na Unidade Básica de Saúde (UBS) Rosendo Barbosa de Araújo, na forma justifica a seguir.

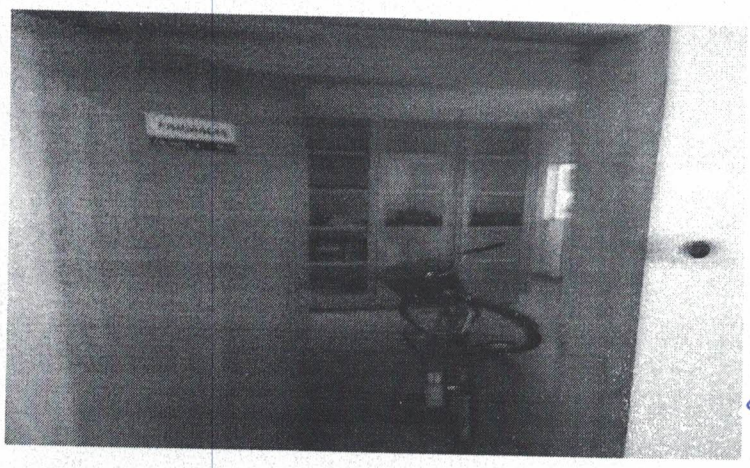
Colemar da Saborelle
Vereador-Podemos
(Gestão 2021-2024)

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, com INDICAÇÃO à Excelentíssima Senhora Prefeita, a Estruturação e Início do Funcionamento da Farmácia Popular existente na Unidade Básica de Saúde (UBS) Rosendo Barbosa de Araújo,** na forma justifica a seguir.

JUSTIFICATIVA

A Unidade Básica de Saúde Rosendo Barbosa Araújo consta com uma sala, reservada para o funcionamento de uma Farmácia Popular, inclusive, consta na porta da referida sala uma placa de identificação como os dizeres: "Farmácia", no entanto, conforme recente imagem abaixo, o local está sendo utilizado para outros fins.



Jair do Povo
Vereador UB

Débora Ribeiro
Vereadora

Assim, como se pode ver atualmente a mencionada sala não consta com remédios e nem profissional habilitado para ali atuar, fazendo-se assim, necessário que seja colocada em funcionamento a mencionada farmácia naquela UBS.

A importância de uma Farmácia Popular nas Unidades Básicas de Saúde é bastante conhecida diante dos atendimentos ali realizados e das várias prescrições médicas para a aquisição de medicamento aos pacientes, que já podem obter os medicamentos no mesmo local das consultas não tendo que se deslocar a grandes distâncias para obter o remédio prescrito.

Diante o exposto, faz-se necessário o envio de expediente para atendimento do presente **Requerimento**, com a celeridade que o caso requer.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MACIEL, aos 10 dias do mês de agosto de 2024.

Rodrigo Meneses Maciel - PSD
Vereador